

Des. Roberto Machado

Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Des. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

PORTARIAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 376/26 – lotar LUCIANA DE ANDRADE LIMA LUCENA, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1827685, na 1ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Nº 377/26 – lotar as servidoras abaixo relacionadas na 2ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

MAT.	NOME	CARGO
1842862	MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELO PONTES	ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL
1874918	ZILMA MARIA LUIZ	ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL
1810278	ANA KELLY ALMEIDA DA COSTA	ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL
1850547	ROBERTA ALVES DOS SANTOS SILVA	ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO
1840126	MANUELLA CARRAZZONI DE MENEZES LESSA	ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO

Nº 378/26 – lotar as servidoras abaixo relacionadas no Núcleo Multidisciplinar das Varas de Enfrentamento de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.

MAT.	NOME	CARGO
1874896	CLARISSA CRISTINA GONCALVES CORREIA	ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO
1832280	EDINALVA CAITANO DE SOUZA	ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO
1862120	ROZEANE LEAL DO NASCIMENTO	ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**EDITAL Nº 06/2026**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro do Tribunal de Justiça de Pernambuco, regulado pelo Edital n.º 01/2025, de 07 de julho de 2025, resolve:

Considerando a decisão do Conselho Nacional de Justiça referente ao Procedimento de Controle Administrativo n.º 0001628-43.2026.2.00.0000, que determinou que os candidatas na condição de Pessoa com Deficiência, Indígena e Negro que alcançarem nota correspondente a 20% (vinte por cento) inferior à nota mínima exigida para os candidatos da Ampla Concorrência na Prova Discursiva, ou seja, nota igual ou superior a 4,8 (quatro vírgula oito) pontos, serão considerados habilitados .

1. Tornar público o prosseguimento do certame para os cargos de **Analista Judiciário – APJ, Oficial de Justiça – OPJ e Técnico Judiciário – TPJ**, mantendo o critério de habilitação determinado no item 9.2.6. do Edital para os candidatos da Ampla Concorrência e passando a considerar habilitados os candidatos na condição de Pessoa com Deficiência, Indígena e Negro que alcançarem, na Prova Discursiva, nota igual ou superior a 4,8 (quatro vírgula oito) pontos.
2. Determinar a divulgação dos resultados e convocações do cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, nos termos a seguir:
 - 2.1. O **resultado da análise dos recursos** contra o resultado preliminar da prova objetiva e o **resultado definitivo da prova objetiva** serão divulgados no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, **na data de 29/05/2026**.
 - 2.2. O **resultado preliminar da prova discursiva** será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, **na data de 01/06/2026**.
 - 2.3. O resultado preliminar do **Procedimento de Heteroidentificação (Negros) – 1ª etapa** e da **Avaliação por Equipe Multiprofissional (Pessoas com Deficiência)** será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, **na data de 29/05/2026**.
 - 2.4. O candidato **Negro** que tenha obtido a condição de **Não Considerado** no Procedimento de Heteroidentificação – 1ª Etapa, bem como o candidato **Indígena**, serão convocados para a **avaliação presencial**, a ser realizada **no dia 14/06/2026**, na cidade de Recife/PE.
 - 2.5. O **cartão de convocação** para **avaliação presencial** dos candidatos não considerados **negros e dos indígenas**, contendo o local e o horário de avaliação, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba **“Local de Prova”**, **na data de 08/06/2026**.
 - 2.6. O candidato ao cargo de **Técnico Judiciário** na condição de Pessoa com Deficiência, Indígena ou Negro que também esteja concorrendo aos cargos de **Analista Judiciário e Oficial de Justiça** e que já tenha sido submetido ao **Procedimento de Heteroidentificação, Avaliação por Equipe Multiprofissional ou avaliação presencial (candidatos presentes)** neste concurso público, terá seu resultado mantido e válido para o cargo de **Técnico Judiciário**.
3. Determinar a divulgação dos resultados e convocações dos candidatos que passam a ser habilitados na Prova Discursiva por força da alteração mencionada no item 1. deste Edital - **candidatos complementares**, dos cargos de **ANALISTA JUDICIÁRIO E OFICIAL DE JUSTIÇA**, nos termos a seguir:
 - 3.1. O resultado preliminar do **Procedimento de Heteroidentificação (Negros) – 1ª etapa** e da **Avaliação por Equipe Multiprofissional (Pessoas com Deficiência)** dos **candidatos complementares** será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, **na data de 29/05/2026**.
 - 3.2. O candidato **Negro** que tenha obtido a condição de **Não Considerado** no **Procedimento de Heteroidentificação – 1ª Etapa**, bem como o candidato **Indígena**, serão convocados para a **avaliação presencial**, a ser realizada **no dia 14/06/2026**, na cidade de Recife/PE.
 - 3.3. O **cartão de convocação** para **avaliação presencial** dos candidatos complementares não considerados **negros e dos indígenas**, contendo o local e o horário de avaliação, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba **“Local de Prova”**, **na data de 08/06/2026**.
4. **Das disposições gerais:**
 - 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a avaliação presencial previsto no Edital nº 01/2025, em especial aquelas contidas no item **5.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS** e **5.3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS INDÍGENAS**.
 - 4.2. O resultado preliminar do **Procedimento de Heteroidentificação – Indígenas e Negros (2ª Etapa)** será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, **na data de 15/06/2026**.
 - 4.3. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da **Avaliação por Equipe Multiprofissional (Pessoas com Deficiência), do Procedimento de Heteroidentificação (Indígenas e Negros – 2ª Etapa)** e contra o **resultado preliminar da prova discursiva do cargo de Técnico Judiciário** será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente do resultado preliminar informado no presente Edital, no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia.
 - 4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife, 28 de maio de 2026.

Juiz Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público

Wagner Barboza de Lucena

Secretário da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público

EDITAL Nº 39/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Resolução nº 603, de 13 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, e com a Resolução nº 566, de 16 de junho de 2025, do Tribunal de Justiça de Pernambuco,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução TJPE nº 566/2025, que determina a publicação de edital contendo os nomes dos(as) magistrados(as) habilitados(as) à permuta, com a abertura de prazo para impugnações e manifestações de interesse, assegurado o contraditório,

TORNA PÚBLICO, para ciência dos(as) magistrados(as) e demais interessados(as), que foram apresentados pedidos de permuta entre tribunais distintos, nos seguintes termos:

I – Dr. Joseph Raphael Alencar Brandão, Juiz de Direito do TJCE (matrícula nº 50880).

Movimentação pretendida: TJCE (origem) -> TJPE (destino).

Cargo atual e entrância: Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Icó/CE, entrância intermediária;

II – Dr. Eugênio Jacinto Oliveira Filho, Juiz de Direito do TJPE (matrícula nº 187.629-5).

Movimentação pretendida: TJPE (origem) -> TJCE (destino).

Cargo atual e entrância: Juiz de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Araripina/PE, 2ª entrância;

Nos termos do art. 9º da Resolução TJPE nº 566/2025, os(as) magistrados(as) e demais interessados(as) poderão apresentar impugnação ou manifestação de interesse no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, assegurado o contraditório.

Havendo impugnação ou manifestação de interesse, o procedimento observará o disposto no § 1º do art. 9º da Resolução TJPE nº 566/2025, com a posterior submissão ao Tribunal Pleno, nos termos do § 2º do referido dispositivo.

As manifestações deverão ser encaminhadas à Assessoria Especial Jurídica da Presidência, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Recife, 28 de maio de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello *z*

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco